



**PREFEITURA DE RIO RUFINO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documento que defina as razões da escolha do contratado.**

2. OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, visando à realização de revitalizações, sinalizações e melhorias visuais nas estruturas turísticas e espaços públicos sob sua responsabilidade, com destaque para o portal de entrada do município..

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: PASCHOAL PEDRO GHIZONI EGER

Inscrição no CNPJ: 28.047.265/0001-64

Endereço: AV ALFEU RODOLFO DA SILVA, nº 209, Petropolis – LAGES SC

Contato Telefônico: (49) 9997-0920

Ramo de Atividade: Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos.

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Passados os 3 dias da publicação do aviso de dispensa, constatou-se que o setor recebeu 1 (uma) propostas no e-mail cadastrado para envio. Sendo assim, avaliando a proposta apresentada pela empresa **PASCHOAL PEDRO GHIZONI EGER**, que apresentou a menor proposta para o item. A documentação apresentada pelo proponente atendeu a todos os requisitos do aviso da dispensa.

Assim sendo declaramos a empresa como vencedora do presente processo, ficando assim justificado, a razão da escolha do fornecedor, bem como, o valor da contratação.

Rio Rufino, 23 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **LEANDRO ROBERTO LIMA**
Data: 23/10/2026 10:49:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEANDRO ROBERTO LIMA
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo